

**TERMO ADITIVO N.º 104/2018**  
**CONTRATO Nº 112/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017**  
**Processo no LC n.º 108/2017 – Homologado em 31/05/2017**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos e supelmentos alimentares para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos municípios cadastrados.

Termo Aditivo de Glosa ao Contrato celebrado em 31/05/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **M. J. GENTILINI & CIA LTDA - ME**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam glosados de comum acordo entre as partes, um valor empenhado, mas não utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado no documento anexo no valor de R\$ 521,40 (quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

**Parágrafo Único:** Pela glosa havida, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.173,10 (dois mil cento e setenta e três reais e dez centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden**

**M. J. GENTILINI & CIA LTDA - ME - CONTRATADO**